

## **IAOD da Deputada Wong Kit Cheng em 14.07.2017**

### **Melhorar as garantias sociais com vista a aumentar a vontade de ter filhos**

O envelhecimento da população e a baixa taxa de natalidade são dois problemas a que os países e regiões desenvolvidos não conseguem fugir, e Macau não foge à regra. Actualmente, a taxa de natalidade é de cerca de 1,2, um valor muito mais baixo do que a média de 1,7 nos países e regiões da OCDE e, de acordo com os dados demográficos recentemente divulgados pelo Governo, em 2030 Macau vai entrar numa era de superenvelhecimento, o que significa que haverá menos população activa, logo, o rácio para sustentar a população vai subir em flecha, sendo isso muito desfavorável para a economia de Macau.

Nos últimos tempos, os custos para se criar uma criança estão constantemente a aumentar devido ao encarecimento dos bens, e muitas famílias receiam não ter uma base económica nem tempo para disponibilizar um melhor ambiente às suas crianças, por isso a vontade de procriar não aumentou. Tendo em conta as medidas estipuladas noutros locais, por exemplo, em Singapura, para incentivar a população a ter filhos, por cada nascimento dá-se um prémio entre 6000 a 10 mil dólares de Singapura, e de uma só vez deduz-se entre 5000 a 20 mil dólares de Singapura de imposto aos contribuintes; em Taiwan, são dados prémios para nascimento, subsídios de educação e subsídios para frequentar creches; em Hong Kong, há uma dedução de imposto que atinge os 100 mil dólares por cada nascimento. Mas em Macau não há nenhum incentivo para a procriação e não se consegue atingir o conceito sugerido há vários anos de que quanto mais se procria mais se ajuda. No ano passado, o Governo referiu no planeamento quinquenal que ia implementar medidas de incentivo para as mulheres terem filhos e subsídios para os bebés, mas até agora ainda não divulgou os pormenores destas medidas e a sociedade dá muita importância a este tema.

Apresento, assim, as seguintes sugestões:

1. No “Relatório do Estudo sobre a Política Demográfica de Macau”, foi referido que o apoio económico é uma medida utilizada, em comum, por diversos países para elevar a taxa de natalidade. Assim sendo, sugere-se ao Governo para elevar o montante dos subsídios de casamento e de nascimento atribuídos pelo Fundo de Segurança Social, e este montante deve ser ajustado tendo em conta o desenvolvimento social. No futuro, deve tomar-se por referência o bónus de fertilidade e outros benefícios, tais como a devolução e isenção de impostos adoptadas por outros países e regiões, a fim de reduzir as despesas dos recém-casados e a pressão de cuidar dos filhos, promovendo, assim, o aumento da taxa de natalidade.

2. A elevação da taxa de natalidade tem de ser concretizada através de diversas políticas. No futuro, as autoridades devem integrar as políticas de incentivo à procriação nas diversas acções governativas e programas do Governo, incluindo a oferta de um ambiente adequado de habitação, concretização de medidas favoráveis às famílias, elevação dos direitos e interesses laborais das grávidas, bem como o aumento da medicina e técnica para a reprodução assistida.

3. Definir, quanto antes, as metas de curto, médio e longo prazo para elevar a taxa de fertilidade de Macau, criando planeamentos sistemáticos para as políticas de incentivo à fertilidade, a fim de se poder desenvolver de forma saudável a proporção da estrutura demográfica.

## IAOD do Deputado Ho Ion Sang em 14.07.2017

Com o rápido crescimento económico e populacional dos últimos anos, tem-se assistido a um prosperar do turismo e da restauração. Os restaurantes têm um horário de funcionamento mais longo e a poluição causada pelos exaustores, que emitem calor, fumo, cheiro e ruído, é cada vez mais notória, afectando a vida normal de muitos cidadãos.

Na verdade, em 2004, a DSPA realizou uma consulta pública sobre as “Normas para controlo de emissão de fumos oleosos dos Estabelecimentos de Restauração e Bebidas e Melhoramento do Regime de Fiscalização em Macau”, consulta esta que durou 3 meses, conduziu à divulgação do respectivo relatório final em Setembro de 2015, mas até agora não se vê nenhum sinal de seguimento. Neste momento, a fiscalização e o acompanhamento dos casos de emissão de fumos oleosos competem à DSPA e ao IACM, que como utilizam critérios diferentes, deixam os restaurantes confusos. Além disso, esta dispersão das competências resultou numa desconexão dos procedimentos administrativos. Mais, como Macau é pequena e populosa - a densidade populacional é elevada - os restaurantes ficam perto das habitações, muitos em travessas, becos ou rés-do-chão dos edifícios. Neste caso, como muitos edifícios baixos não foram construídos para ter no rés-do-chão ventilação adequada para a restauração, as saídas acabam por ficar viradas para as casas ou avenidas. Se se pretende instalar chaminés mais longas, é necessário ter o consentimento de 2/3 dos condóminos e ainda é possível que essa instalação fique impedida por construções ilegais nas paredes do edifício. Além disso, a limpeza, manutenção, fiscalização e desmontagem das chaminés também não têm regulamentação. Em resultado, os restaurantes nas zonas habitacionais têm dificuldades em melhorar e actualizar os sistemas de exaustão. Mais, quanto ao apoio na melhoria dos equipamentos, a DSPA lançou o “Plano de Apoio Financeiro à Aquisição de Produtos e Equipamentos para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética”, no sentido de apoiar o sector. Porém, já no final de 2015 parou a admissão de requerimentos no âmbito do plano. Assim, muitas micro e PME e restaurantes caseiros, como têm capacidade financeira limitada, não conseguem suportar os equipamentos de exaustão industriais, que são caros. Por outro lado, os exaustores mais baratos, como a qualidade pode não ser boa, não são eficazes na eliminação dos fumos e odores, o que origina um círculo vicioso.

Por isso, a fim de resolver efectivamente a poluição provocada pelos fumos oleosos dos restaurantes, exorto o Governo a aperfeiçoar quanto antes a respectiva legislação e regime de fiscalização, e a definir um critério único para a emissão destes fumos oleosos. Deve também centralizar o licenciamento, fiscalização, atendimento e acompanhamento de queixas, designando a DSPA como a principal entidade fiscalizadora, atribuindo-lhe o devido poder sancionatório, por forma a reforçar a fiscalização em matéria de protecção

ambiental. Proponho que seja obrigatório, nos edifícios a construir, a instalação de ventilação comum, até ao terraço, para a restauração. O Governo deve elaborar, ouvindo a opinião das associações de condóminos, regulamentos para o respectivo funcionamento e manutenção, determinando que os utentes têm a responsabilidade partilhada de limpar a tubagem, a fim de minimizar o impacto dos fumos na vida dos habitantes. Proponho ainda que o Governo considere o lançamento de apoio financeiro específico no âmbito da protecção ambiental, no sentido de continuar a prestar assistência técnica e apoio financeiro aos restaurantes, ajudando a restauração a actualizar os sistemas de ventilação com equipamentos de exaustão mais sofisticados e conformes aos critérios. Tudo isto com vista a diminuir estas emissões poluentes, a melhorar o ambiente e a higiene da comunidade e a elevar a qualidade de vida dos cidadãos.

## **IAOD do Deputado Chan Meng Kam em 14.07.2017**

### **Os funcionários públicos da linha de frente sentem-se amargurados e não estão contentes**

Após o Retorno, com o grande apoio e o carinho do Governo Central, a sociedade tem-se mantido estável. Com a liberalização do jogo, Macau conseguiu uma oportunidade de ouro para o desenvolvimento, a taxa de desemprego tem-se mantido baixa e o salário médio está constantemente a crescer. Apesar de se viver numa situação de quase pleno emprego, ser funcionário público continua a ser a profissão mais pretendida por muitos, o que se comprova pelo número de candidatos e pela concorrência verificada em cada concurso.

A amargura dos funcionários da linha de frente é, em primeiro lugar, a seguinte: no enorme sistema de funcionários, a maioria dos concursos realizados é para cargos da linha de frente. Como os cargos de dirigentes são basicamente ocupados adoptando o regime de nomeação, se os residentes pretendem ingressar na equipa de funcionários públicos só podem concorrer para cargos da camada de base.

Em segundo lugar, para entrar no Governo, é necessário passar diversos exames e começar a trabalhar a partir da camada de base. Há dois tipos de funcionários da camada de base, os que têm de trabalhar fora, por exemplo, os agentes policiais e inspectores responsáveis pela fiscalização da saúde municipal, autuação de infracções de tráfego, controlo do tabagismo, ou até pelo combate ao contrabando de produtos alimentícios, e todos eles têm contacto directo com os cidadãos. Os outros são os da linha de frente dos balcões. Em dezenas de direcções de serviços, equipas de projecto e conselhos, sob a tutela de 5 secretários, existem muitos funcionários da camada de base que têm de encarar os cidadãos.

Os funcionários da linha de frente estão a passar por um calvário. Trabalham arduamente, mas ninguém gosta deles. São muitas vezes maltratados quando passam multas por estacionamento ilegal, autuam os infractores que fumam nos lugares proibidos, confiscam fruta e produtos alimentares, investigam o fumo expelido pelos estabelecimentos e multam os que cospem. E os

desentendimentos, conflitos e até ofensas aos funcionários são fenómenos que ocorrem com certa frequência.

Face a determinados funcionários da linha de frente, os residentes estão também a passar por um calvário. Primeiro, algumas pessoas acham que os funcionários, quando usam a farda da polícia ou o colete com a indicação de inspector, parecem “soldados da dinastia Qing”, que usavam ao peito, na farda, o carácter chinês “bravo”, pois agem sem pensar e não têm a consciência de fazer as coisas sob os princípios de ter por base a população e servir melhor o cidadão. Estes funcionários aprendem Direito nas não o sabem, desviam-se do princípio de executar, legalmente, a lei, assumem a atitude de “eu sou mandarim, eu posso falar e os residentes não podem”, o que afecta a imagem dos funcionários de Macau.

Considerando as dificuldades dos funcionários da linha de frente e da população, surge em segundo plano o cansaço resultante da necessidade de percorrer diferentes serviços públicos para tratar de algum assunto. Num mesmo serviço trabalham diferentes funcionários, “o funcionário A contradiz o B”, “o da manhã contradiz o da tarde”, “cada um diz e faz tudo a seu bel-prazer”. Quem abre um salão de beleza vai requerer a licença administrativa, mas, no recibo emitido pelos serviços, até o nome da loja pode estar errado. Sobre o impresso M1 para início de actividade e alterações, ao ser preenchido, tudo é corrigido, e no final apenas se pode entregar um impresso em branco. O serviço competente diz que pode, mas, quando se vai a outro serviço, já não pode. Face a essas situações, é também gritante a situação da população, o que prejudica a autoridade da Administração Pública.

Considerando as dificuldades dos funcionários da linha de frente e da população, surge em terceiro plano o facto de o trabalho na função pública ser considerado como “arroz em tigela de ferro”. Os que não têm uma família rica para dar apoio, mesmo tendo uma micro ou média empresa, também encorajam os filhos a concorrer para um lugar na função pública, tendo em conta a actual situação, pois, conseguir um lugar de funcionário público é melhor do que trabalhar numa mesa de jogo. Muitas dessas divergências emocionais resultam do desconhecimento da realidade de Macau.

Face a esse fenómeno, lembro-me dos bancos e de Hong Kong, onde existe um sistema de “patrulhamento” no trabalho. A chefia fica ao lado dos que trabalham na linha de frente, e aproxima-se imediatamente para resolver algum acontecimento ou problema. Os funcionários da linha de frente de Macau têm de enfrentar toda a população e dezenas de milhões de visitantes que anualmente aqui vêm, mas para onde foram os chefes de divisão e de departamento, e os directores dos nossos serviços públicos?

## **IAOD dos Deputados Kou Hoi In e Chui Sai Peng José em 14.07.2017**

De acordo com notícias recentes, desde 2015, o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais (IACM) descobriu, nas suas inspecções, 11 parques infantis sem autorização administrativa, e já mandou encerrar 10. Segundo o presidente do Conselho de Administração, não há condições para emitir licença a esses parques, e o IACM vai continuar a deduzir acusações, esperando que os operadores mudem esses parques para lojas no rés-do-chão ou para hotéis. Este acto rigoroso de aplicação da lei tem assustado as pequenas e médias empresas (PME) e os jovens empreendedores que exercem negócios em edifícios industriais.

O Governo frisa, todos os anos, no relatório das LAG, que vai apoiar o desenvolvimento das PME e promover o empreendedorismo dos jovens, mas não se viu nenhuma política ou medida correspondente, o que impede o respectivo desenvolvimento. Os edifícios industriais têm sido a primeira opção das PME e dos jovens empreendedores, porque o seu espaço é maior e as rendas são mais baixas. O Governo deve considerar criar condições, segundo o desenvolvimento do mercado, com vista a permitir às empresas o uso legal desses edifícios, para dar-lhes uma nova oportunidade e apoiar os empreendedores.

No passado, o Governo apresentou a revitalização dos edifícios industriais, mas os resultados não foram satisfatórios. A principal razão foi a dispersão da propriedade desses edifícios, tornando difícil obter o consentimento de 100 por cento dos proprietários para a reconstrução. Basta alterar a finalidade dos edifícios industriais para os diversos sectores poderem aproveitá-los, e crê-se que esta é a forma eficaz para a sua revitalização. Mas o Governo não quer rever as leis nem os regulamentos, por isso os diversos sectores enfrentam muitas dificuldades ao aproveitarem esses edifícios e alguns são obrigados a encerrar por não conseguirem obter a licença.

Os edifícios industriais localizam-se, sobretudo, nos bairros antigos, mas, se o trânsito fosse facilitado e fosse possível transformar esses edifícios industriais em edifícios destinados a fins tanto industriais como comerciais, seria então possível



apoiar o desenvolvimento das PME, e apoiar também, de alguma forma, o Governo, pois tal seria uma medida eficaz para apoiar a criação de negócios.

Solicitamos ao Governo que estude a política de revitalização dos edifícios industriais e crie grupos interdepartamentais especializados para estudar medidas complementares mais flexíveis, criando, assim, condições para o funcionamento dos estabelecimentos por parte dos seus operadores. Apesar de a estrutura arquitectónica dos edifícios industriais reunir os requisitos básicos de segurança, o seu *layout*, possivelmente, não se adequa ao desenvolvimento de actividades comerciais, portanto, algumas fracções podem necessitar de aperfeiçoamento para poderem ver o seu fim alterado. O Governo deve então definir políticas e medidas, para os proprietários ou os operadores melhorarem as instalações internas e o *layout*, permitindo assim que empresas e associações os aproveitem. Quanto à possibilidade de alguns desses edifícios serem aproveitados para o depósito de produtos químicos ou perigosos, isto contraria a finalidade comercial, portanto, sugerimos ao Governo que crie um mecanismo de comunicação para quem deposita produtos perigosos nesses edifícios, facilitando primeiro a revitalização dos que apresentam menor risco.

Esperamos que o Governo dê um tratamento flexível à alteração da finalidade dos edifícios industriais e proporcione facilidades para a sua revitalização, sem serem demolidos, e que estude, ainda, quanto antes, a revisão da legislação relacionada, para se transformarem em “edifícios comerciais e industriais”. Assim, através do bom aproveitamento de um recurso escasso – os imóveis – proporciona-se às PME locais e aos jovens empreendedores um novo espaço de desenvolvimento, o que vai contribuir para a diversificação da economia de Macau.

## **IAOD da Deputada Leong On Kei em 14.07.2017**

Recentemente, um camião de transporte de combustíveis atropelou e matou um idoso que circulava de bicicleta. Segundo as suspeitas, o acidente deveu-se ao incumprimento dos sinais de semáforo. Isto suscitou preocupações e acesa discussão na sociedade, questionando-se a segurança da circulação de bicicletas nas vias públicas. Nos últimos anos, o trânsito terrestre tem enfrentado grandes desafios, e os transportes públicos têm cada vez mais passageiros, portanto, os cidadãos ficam aflitos com as dificuldades em apanhar autocarro. Assim, cada vez mais pessoas optam pela bicicleta nas suas deslocações. De acordo com a actual Lei do trânsito rodoviário, quem circula de bicicleta tem de cumprir as regras de utilização das vias públicas, no entanto, não precisa de ter licença de condução nem de efectuar registo para obter a matrícula da sua bicicleta. Mais, para circular de bicicleta nas vias públicas, não se exige nem formação nem aprendizagem das regras de trânsito, portanto, cometem-se muitas infracções e a entidade executora da lei não pode actuar. O acidente de viação ocorrido há dias é um alerta para todos nós.

A bicicleta é um meio de transporte saudável e amigo do ambiente, no entanto, o trânsito é bastante complicado. Nas vias mais movimentadas e estreitas, os motociclos, os automóveis e os veículos pesados circulam a alta velocidade, o que é um perigo para os ciclistas. Não existe em Macau legislação que exija aos ciclistas a utilização de capacete, nem a instalação de luzes e reflectores, portanto, faltando equipamentos de segurança, especialmente à noite, quando a visibilidade é baixa, é fácil a ocorrência de acidentes, como aliás já aconteceram. Alguns ciclistas, especialmente os trabalhadores não residentes, que não conhecem bem as regras de trânsito e condução, fazem ultrapassagens perigosas entre os veículos, não respeitam o sinal vermelho, circulam nas pontes e nos túneis, e até circulam contra a mão, pondo em risco a segurança de peões e veículos, situação que tem sido alvo das críticas dos cidadãos.

Já que as bicicletas também circulam nas vias públicas, o Governo deve regulamentar e legislar quanto antes sobre a matéria, expressamente sobre a formação em condução, o registo e a licença. Ao mesmo tempo, deve reforçar a sensibilização dos ciclistas sobre a segurança rodoviária, garantindo a sua compreensão e observação das regras do trânsito. Deve reforçar também a fiscalização das ilicitudes. Assim, será possível promover a “mobilidade verde” e garantir, ao mesmo tempo, o bom funcionamento do trânsito e a segurança dos utentes das vias públicas. Além disso, quanto ao planeamento urbanístico, o Governo deve fazer os preparativos e criar condições, no sentido de construir uma ciclovia de volta à ilha num local adequado dos novos aterros urbanos. Deve também aprender com a partilha de bicicletas, que surgiu nos últimos anos no Interior da China e em alguns países estrangeiros, com vista a estabelecer um sistema completo de mobilidade verde.

## **IAOD do Deputado Si Ka Lon em 14.07.2017**

### **Acelerar o planeamento das novas zonas urbanas para que a esperança dos residentes se torne realidade**

Macau é densamente povoada mas como os terrenos são escassos, o preço da habitação é altíssimo, portanto, ter casa é algo difícil para os residentes. Para resolver a escassez de terrenos, o Governo apresentou, em 2008, ao Governo Central, um pedido para conquistar terrenos por aterro. Depois da autorização, o Governo disse que a Zona A de aterros, que é a maior, destinava-se à construção de um bairro comunitário com finalidades comercial e habitacional, com as necessárias infra-estruturas, um parque, habitações públicas e instalações sociais, etc. Planeou-se a construção, nesta zona, de 28 000 habitações públicas, com vista a dar resposta às necessidades habitacionais dos residentes. Na altura, todos os residentes depositaram a esperança de poderem viver felizes e trabalhar com alegria na Zona A dos novos aterros. Contudo, a realidade está muito aquém da esperança.

Já para não falar das obras de aterro, que já levam um atraso de quase dois anos, e ainda não estão concluídas. O planeamento geral dos novos aterros também está atrasado. As autoridades realizaram três fases de consulta pública, entre 2010 e 2015, sobre o planeamento geral dos novos aterros, mas no documento de consulta não existe um projecto de planeamento concreto para cada zona, e depois da consulta, não houve qualquer acompanhamento. Como a conclusão do planeamento dos novos aterros já se arrasta há anos, os cidadãos não sabem como nem quando vão ser construídas as 28 mil habitações públicas na zona A, nem sabem qual é o respectivo ponto de situação. Os residentes têm de enfrentar os elevados preços de habitação, e como o andamento das obras de aterro da zona A é muito lento, não sabem quando é que podem ter uma casa. Para além disso, quanto às 12 mil 600 habitações públicas do plano de curto e médio prazo, também não se viram ainda quaisquer obras e nem existe uma calendarização. Os sonhos dos cidadãos não podem ser concretizados, o que os deixa muito desapontados e impotentes.

Segundo afirmações recentes do Governo, prevê-se que os aterros da zona A estejam concluídos no final deste ano, o relatório sobre as necessidades de habitação pública vai estar concluído, na medida do possível, em Setembro, e a candidatura à habitação social vai ser aberta no quarto trimestre do presente ano. Tudo são notícias positivas. Porém, para garantir que a população tenha mesmo uma habitação, há que ter planos concretos, pois só com base solidas é que se conseguem resultados. Assim, gostaria de apresentar as seguintes sugestões:

1.º O Governo deve definir, quanto antes, o plano director dos novos aterros urbanos, e divulgá-lo oficialmente, incluindo as finalidades de cada zona, os planos concretos e as plantas de desenvolvimento, para que os diversos sectores da sociedade fiquem a conhecer bem o plano geral. Há que definir planos práticos e que acelerar a sua concretização.

2.º Quanto à construção de habitação pública, o Governo deve definir planos e actuar activamente, definindo uma calendarização, por exemplo, em 2019 avançar com a construção de habitação pública no terreno da Central Térmica da Avenida de Venceslau de Moraes, bem como divulgar expressamente a respectiva oferta e a proporção das habitações económicas e sociais, para que os residentes concretizem o seu desejo de viver tranquilos.

## **IAOD da Deputada Song Pek Kei em 14.07.2017**

### **Aperfeiçoar a garantia prevista no regime e salvaguardar a publicidade e justiça do recrutamento de funcionários públicos**

Registaram-se sucessivos problemas quanto ao recrutamento do pessoal de serviços públicos. Primeiro, o Comissariado de Auditoria revelou irregularidades no recrutamento. Depois, noticiou-se que um graduado, que veio do Interior da China para estudar em Macau, tinha recorrido a um canal especial para ser contratado. Recentemente, por lapso de correcção, foi necessário publicar a nova lista classificativa do concurso de gestão uniformizada. Face a estas situações caóticas, é difícil acreditar que sejam casos isolados, o que provoca a desconfiança na justiça e rigor do referido recrutamento.

O recrutamento e provimento do pessoal nos serviços públicos implicam a escolha de talentos para servir a sociedade e os residentes, o que diz respeito à igualdade e justiça sociais, e à constituição da equipa de funcionários públicos. Devido às razões históricas, “pessoal conhecido é melhor do que habilitações literárias”, não sendo estranhos nem o nepotismo nem a cultura de compadrio. Esta cultura social tradicional estende-se aos processos de recrutamento e promoção dos funcionários públicos, o que prejudica, gravemente, os interesses dos candidatos e põe em causa a igualdade e justiça sociais.

Nos últimos anos, o Governo tem vindo a governar de acordo com a lei e de forma científica, a fim de otimizar o regime de contratação e aperfeiçoar a gestão da equipa de funcionários públicos. De facto, alguns pensamentos e noções antigos formaram práticas e uma cultura especial, daí a dificuldade de mudar de vez tudo isso. Mas, pensando de outra forma, se a situação não for resolvida e continuar à medida que a sociedade se desenvolve, assim só irá resultar no agravamento da situação, e não restam dúvidas de que vai ser um grande desafio assegurar uma governação científica, portanto, é necessário dar resposta, com toda a cautela.

Regulamentar a contratação de trabalhadores da Função Pública demonstra o espírito de imparcialidade e justiça da sociedade, visando otimizar o regime e estabelecer uma consciência rigorosa das regras do Direito. Só reforçando a protecção do sistema jurídico, a supervisão administrativa e a fiscalização da sociedade, é que será possível resolver os problemas. Com a implementação do “concurso de gestão uniformizada”, reforçou-se a coordenação e a direcção centralizada, e diminuiu-se os eventuais problemas resultantes de factores subjectivos, mas em relação à consciência do pessoal de chefia e a alguns pormenores das medidas, ainda há margem para melhorias, portanto, há que rever e otimizar.

Na minha opinião, as autoridades devem primeiro reforçar a ideia do Estado de Direito e a formação da consciência de responsabilidade. A destruição das fortalezas começa-se pelo interior. Os serviços da Função Pública responsáveis pelo recrutamento e os titulares dos principais cargos, nomeadamente, os altos dirigentes, são “firewalls” fulcrais para garantir um recrutamento justo e razoável, assim, há que reforçar de forma contínua as acções de reciclagem e de aprendizagem, os seus conhecimentos jurídicos e o assumir de responsabilidades pelos mesmos. Aqueles devem ainda servir de modelo e desempenhar bem o seu papel de guarda-redes.

Por outro lado, é preciso aumentar a eficiência dos trabalhos do “Concurso de gestão uniformizada” e acelerar o respectivo ingresso. Antes, com a morosidade no “recrutamento centralizado”, os serviços não podiam realizar os seus concursos para aliviar a insuficiência de pessoal. O “Concurso de gestão uniformizada” já foi implementado e vai ser aplicado a todas as carreiras de regime geral. Assim, propõe-se que seja aumentada a eficiência dos trabalhos da “avaliação de competências integradas”, e acelerado o tempo do processo de recrutamento de pessoal, para os serviços conseguirem ter pessoal adequado. Ao mesmo tempo, deve-se ainda reforçar a fiscalização dos respectivos serviços, e estudar e introduzir medidas complementares e mecanismos, para salvaguardar que os concursos realizados por aqueles sejam justos e racionais, reduzindo situações de nepotismo.

## **IAOD da Deputada Chan Hong em 14.07.2017**

### **Aperfeiçoamento dos diplomas legais e reforço da segurança relativamente às deslocações de bicicleta**

O Governo tem vindo nos últimos anos a promover o “Passeio Ecológico”, e muitos residentes passaram a deslocar-se de bicicleta, e uma parte deles até a utiliza para entregar mercadorias, transportar crianças, etc. Há dias, um ciclista idoso morreu atropelado por um camião de transporte de produtos petrolíferos, o que despertou a atenção da sociedade. As autoridades têm de encarar o problema, reforçar a fiscalização da segurança das deslocações de bicicleta e rever a legislação, em prol da salvaguarda da segurança das deslocações dos residentes.

Segundo a legislação vigente, a regulamentação sobre bicicletas é bastante insuficiente: não há exigências sobre o uso de capacete, a especificação da bicicleta e os equipamentos de segurança, bem como a obtenção de carta ou licença, etc. Os ciclistas têm de cumprir as regras de utilização das vias e, em caso de violação, são multados. Mas, segundo queixas de alguns cidadãos, há situações frequentes de violação das regras de trânsito pelos ciclistas: não respeitam a sinalização luminosa, circulam nos passeios, etc., o que põe facilmente em risco a sua própria segurança e a dos outros condutores e peões.

Face à generalização do “Passeio Ecológico”, claro que merece atenção o andar de bicicleta, por razões ambientais ou por outros factores, mas a sua segurança deve ser alvo de grande atenção. O Governo tem de desenvolver bem as seguintes tarefas: 1. Estudar novamente o actual ponto de situação da utilização das vias, por forma a aperfeiçoar as instalações viárias para os seus utentes; 2. As autoridades têm de aperfeiçoar os diplomas legais vigentes, colmatar os vazios e as insuficiências das actuais leis, e reforçar a gestão das bicicletas, incluindo, as especificações das bicicletas, os equipamentos de segurança, o regime de registo, etc.; 3. As autoridades têm de desenvolver os trabalhos de sensibilização recorrendo a diversos canais e aumentar as autuações, para reforçar a consciência dos ciclistas sobre a segurança rodoviária, e alertá-los sobre as condutas correctas ao andar de bicicleta nas vias e a importância do cumprimento das regras de trânsito. As autoridades podem, entre outros, produzir vídeos educativos de sensibilização, criar dicas de segurança para as deslocações de bicicleta, organizar colóquios nas escolas e nos bairros comunitários, e instalar nas ciclovias dispositivos de alerta sobre a segurança nas deslocações de bicicleta.

## IAOD do Deputado Sio Chi Wai em 14.07.2017

### **Governança interactiva e diversificada, construir e partilhar em conjunto com a sociedade**

O “Plano de desenvolvimento da região metropolitana da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau” trouxe oportunidades e desafios cruciais para Macau. Através da recolha de opiniões junto da população sobre a participação de Macau na construção desta Grande Baía, houve um aumento constante da participação por parte da sociedade. Devemos continuar a promover isso.

Neste momento, a governação social está a enfrentar novas situações, e os diversos problemas sociais daí resultantes são diversificados, complexos e amplos. Neste caso, não se pode depender unilateralmente do Governo para resolver as dificuldades, mas, sim, acompanhar o desenvolvimento dinâmico da sociedade e, através do conceito de uma boa governação, adaptar-se às novas situações, reunir a sabedoria e o conhecimento de todos, e conjugar as forças da sociedade, em prol de um modelo de governação com participação diversificada. Assim, apresento as seguintes opiniões:

**Primeiro, tendo em conta a tendência do desenvolvimento social, há que mudar, prioritariamente, a forma e o modelo de gestão do Governo.** A sociedade entrou numa nova fase de desenvolvimento da informatização e internacionalização do mercado, a relação tradicional entre o Governo e a sociedade já não consegue acompanhar o desenvolvimento social, e tem de haver um modelo inovador de governação social. O modelo de governação moderno consiste, essencialmente, nos métodos e procedimentos a adoptar pelo Governo, empresas, organizações sociais e população para governar, em conjunto, assuntos públicos. Na evolução da “gestão” até à “governação”, verifica-se a participação conjunta e a interacção de uma sociedade diversificada, evidenciando-se a importância do Estado de Direito e a flexibilidade das acções governativas.

**Segundo, os problemas sociais mudam constantemente, por isso, há que explorar de forma contínua um sistema, regime e modelo de gestão social inovador.** A implementação das acções governativas passou a ser liderada pelo Governo, em vez de ser uma responsabilidade deste. A gestão da sociedade exige firmeza, flexibilidade e rigor moderado. Através da implementação das políticas, pode-se estimular a vitalidade da sociedade, para que esta seja harmoniosa e cheia de energia para o seu funcionamento. A distribuição adequada de tarefas entre o Governo, o mercado e a sociedade pode contribuir para estabelecer um sistema de gestão social eficaz e científico, mas é



um trabalho complexo que demora muito. O que se salienta na gestão social é a forma de resolução dos problemas. É precisamente este modelo diversificado de gestão social que pode resolver os problemas sociais que surgem constantemente. O Governo atreve-se a enfrentar os problemas e a resolvê-los de forma eficaz, e é possível, assim, elevar a sua capacidade de governação.

**Terceiro, criação de mais mecanismos e plataformas com uma participação ordenada dos cidadãos.** Macau é uma sociedade associativa. A participação dos cidadãos e associações na governação desempenha o papel de suprir as deficiências e omissões, e o Governo beneficia muito com isto ao nível da governação social. Com a participação dos cidadãos, o Governo consegue conhecer a opinião popular e fazer face aos problemas, assim, as respostas aos cidadãos são mais apropriadas e estabelece-se uma confiança mútua, o que favorece a elaboração e execução das políticas. Mais, as associações podem assumir, efectivamente, o papel de plataforma organizada de participação do público e de suporte de integração dos recursos, satisfazendo as necessidades diversificadas dos cidadãos.

Assim, o aumento dos canais para a participação dos cidadãos na governação e o reforço da sensibilização dos cidadãos sobre essa participação constituem uma parte importante de uma governação interactiva e diversificada. Uma construção em conjunto é um processo, aliás, através da diversificação dos sujeitos participantes, da plataforma e do mecanismo, constrói-se a conjuntura para a governação interactiva e diversificada, realizando o objectivo de partilha.

# 高天賜 梁榮仔 議員辦事處

GABINETE DOS DEPUTADOS JOSÉ PEREIRA COUTINHO E LEONG VENG  
CHAI

## INTERVENÇÃO ANTES DA ORDEM DO DIA

Desde o estabelecimento da RAEM até a presente data que o Governo tem por diversas vezes referido que os trabalhadores da Administração Pública são os seus recursos mais valiosos. Mas na prática, os trabalhadores sentem-se cada vez mais abandonados à sua sorte e cada vez mais desmotivados e desmoralizados pela forma como são tratados especialmente os trabalhadores e agentes das FSM que trabalham na linha de frente. Eis alguns exemplos das muitas injustiças que o Governo tem ignorado ao longo dos anos:

### 1. Construção de Habitação para trabalhadores da APM.

Desde o estabelecimento da RAEM até a presente data não obstante os cofres do Governo estarem abarrotados de dinheiro até a presente data não se construiu uma única habitação para os seus trabalhadores, dando a perceber que o Governo desinteressa pelo seu bem-estar e das suas famílias.

### 2. Atribuição de subsídios de residência e diuturnidades aos trabalhadores de base em igualdade como recebem os trabalhadores do regime do Fundo de Pensões.

Há muitos anos que os trabalhadores de base e da linha de frente têm vindo a reivindicar o tratamento igualitário na atribuição dos subsídios de residência e diuturnidades acabando de vez com estas tremendas injustiças que tem causado divisões entre os colegas de trabalho porque parecem que o Governo trata uns como "filhos" e os outros com "enteados".

### 3. Resolução das injustiças derivado da retroactividade do aumento do índice da tabela indiciária constante do número 2.º do artigo 37.º da Lei n.º 15/2009.

O número do 2.º do artigo 37.º da Lei n.º 15/2009 foi feito à "medida do alfaiate" para beneficiar um número diminuto de "afilhados" da ex-Secretária para a Administração e Justiça enquanto todos os trabalhadores que se aposentaram desde o estabelecimento da RAEM até 30 de Junho de 2007 ficaram de fora não sendo abrangidos. Não se percebe porque mais uma vez o Governo discrimina os seus trabalhadores tratando uns como "filhos" e os restantes são "enteados". Será necessário rever a norma discriminatória repondo justiça a todos os que ficaram prejudicados.

**高天賜 梁榮仔**  
**議員辦事處**

**GABINETE DOS DEPUTADOS JOSÉ PEREIRA COUTINHO E LEONG VENG  
CHAI**

4. Atribuição de Subsídios de Residência aos aposentados da CGA que vinha recebendo durante anos e que dum dia para outro deixaram de receber.

Um dos princípios estruturantes da Lei Básica tem a ver com a continuidade do sistema existente antes do estabelecimento da RAEM que suporta o pilar de Um País dois Sistemas no qual mesmo após o estabelecimento da RAEM os aposentados da CGA de Portugal podem continuar a viver nas casas arrendadas ao Governo da RAEM bem como continuar a beneficiar da assistência médica e medicamentosa. Para além destes dois importantes benefícios os referidos aposentados vinham recebendo os subsídios de residência cujos montantes são uma importante ajuda na sua velhice que para além de não poderem ter outros recursos desempenham uma importante função na manutenção da sua qualidade nomeadamente nas despesas com medicamentos.

Contudo num dia para outro o Governo suspendeu esta ajuda criando uma enorme tristeza junto dos referidos idosos que ainda tem uma esperança de o Governo vir a repor a justiça concedendo novamente os subsídios de residência com retroactivos contados a partir da data da suspensão.

**O Deputado à Assembleia Legislativa da Região Administrativa  
Especial de Macau aos 14 de Julho de 2017.**

**José Pereira Coutinho**

## **IAOD do Deputado Leong Veng Chai em 14.07.2017**

O problema habitacional é já antigo em Macau, por exemplo, as rendas são muito elevadas, as casas no mercado privado são muito caras e há grande insuficiência de habitação pública. Os residentes lutam, desde há muito, pela resolução destes problemas.

Recebi, no meu gabinete, muitas queixas e pedidos dos residentes, onde afirmam que Macau está a desenvolver-se em flecha e os cofres do Governo estão a “abarrotar de dinheiro” devido ao aumento constante do valor recebido através dos impostos sobre o jogo, contudo, não sentem melhorias na sua qualidade de vida, e o Governo não está a resolver os problemas sociais, mas o pior é que as grandes empresas estão a contratar muitos TNR, levando ao aumento em flecha do preço das rendas das casas e dos valores da habitação, os quais não estão ao alcance da população.

Muitos residentes da classe média afirmam que anseiam comprar uma habitação económica, mas os seus rendimentos excedem os requisitos para se candidatarem e, ao mesmo tempo, não têm capacidade para adquirir uma casa no mercado privado, por isso afirmam que: “não são pobres nem ricos o suficiente”, situação vulgarmente chamada de “classe sanduíche”, e a família inteira fica a viver numa só casa.

Com a chegada das negociações para a renovação das licenças do jogo, o Governo da RAEM pode aproveitar esta oportunidade para aditar algumas condições às operadoras, nomeadamente, exigir que construam casas para disponibilizar aos seus TNR, diminuindo assim as necessidades de habitação destes, com vista a que as rendas elevadas possam sofrer uma descida. Por outro lado, deve-se implementar novas políticas para a compra de habitações económicas, disponibilizando oportunidades de compra à “classe sanduíche”, assim como construir mais casas para os funcionários públicos, tudo isso para que haja margem de diminuição do preço da habitação.

O problema habitacional é apenas a ponta do icebergue dos problemas da sociedade de Macau e, se o Governo continuar a atrasar a resolução dos problemas, isto não só vai afectar a vida da população, mas também vai acarretar sérios problemas à sociedade, assim como afectar a imagem de Macau ao nível internacional.

## **IAOD do Deputado Lau Veng Seng em 14.07.2017**

### **Sugestão para o Governo criar um empréstimo para aquisição de primeira casa**

Na sociedade, há pessoas com alguma capacidade financeira, mas não conseguem comprar casa porque não têm dinheiro para a primeira prestação. Normalmente, sem a ajuda dos familiares para ter dinheiro para pagar a primeira prestação, com poupança do rendimento normal, é preciso mais de dez anos, mesmo sem beber nem comer. A fim de garantir um ambiente dinâmico e uma base mais sólida para a sociedade, criar um regime de empréstimo para a aquisição da primeira casa talvez seja uma solução viável, a qual disponibiliza medidas para as pessoas de diferentes classes sociais poderem ter casa, e diminuir a disparidade entre ricos e pobres. Assim, os cidadãos poderão comprar casa através dos seus esforços. As medidas podem ser esboçadas da seguinte forma:

1. As medidas devem ser mais direccionadas para determinados grupos. Tendo em consideração o impacto que estas medidas poderão causar no preço dos imóveis e a consequente perda de controlo dos preços no mercado imobiliário, deve haver restrições para conter a influência negativa. Este regime de empréstimo deve ter os recém-casados como público prioritário, mas sob várias condições, por exemplo, têm de ter capacidade financeira suficiente, os seus bens não podem ultrapassar um determinado limite, têm de ter rendimento estável, etc. No mercado, a maior procura rígida provém dos que pretendem constituir família, e as famílias são a base para garantir a estabilidade social, por isso, o Governo deve resolver, com prioridade, as dificuldades habitacionais destas pessoas, o que também é benéfico para fazer face ao envelhecimento e à baixa natalidade.

2. Deve haver restrições em relação ao direito de propriedade dos respectivos imóveis. Por exemplo, o direito de propriedade tem de ser partilhado pelo casal e, em caso de divórcio após 2 ou 3 anos, o prémio da venda da propriedade é perdido a favor do Governo. Evitam-se assim fraudes através de casamentos fictícios para obtenção de apoio financeiro do Governo, e os jovens são encorajados a ter mais prudência em relação ao casamento.

3. Deve utilizar-se a reserva financeira disponível do Governo, para a taxa de juro do empréstimo ser mais reduzida. Isto, porque, para uma família, uma excessiva pressão financeira pode constranger o consumo normal dos casais jovens, diminuir a vontade de ter filhos e impedir o desenvolvimento profissional. Numa perspectiva mais ampla, toda a sociedade pode colher os benefícios que acarreta o aliviar adequado das pressões financeiras dos casais jovens.

4. O Governo deve, depois de resolver com prioridade a aquisição de casa dos recém-casados, avaliar cientificamente a procura habitacional dos cidadãos e definir uma política habitacional mais completa, com vista a resolver esta questão de forma pragmática, através da adopção flexível de diferentes meios.

Por isso, eu apoio o princípio geral desta sugestão, mas é preciso haver um planeamento meticuloso, evitando lançar medidas “às cegas”, que podem fazer surgir outros problemas.

## IAOD da Deputada Chan Melinda Mei Yi em 14.07.2017

Segundo os dados estatísticos do Governo, em 2016, os idosos com 65 anos ou mais ocupavam 9,8 por cento da população, e o Governo estimou que, até 2036, esta percentagem vai atingir 20,7. Conforme os critérios definidos pela Organização das Nações Unidas (ONU), uma sociedade encontra-se em fase de envelhecimento quando 7 por cento da população tem idade igual ou superior a 65 anos e, se a percentagem ultrapassa 20 por cento, é uma sociedade hiperenvelhecida. É evidente que Macau se encontra numa fase transitória entre uma sociedade envelhecida e hiperenvelhecida, pois existe uma grande pressão quanto aos serviços para idosos. Como os idosos deram grande contributo para a prosperidade e o avanço social, temos a responsabilidade de lhes prestar mais cuidados e apoios, com vista a permitir-lhes uma vida na velhice feliz e confortável, e isto consubstancia humanidade e progresso social.

O Governo reconhece a necessidade dos cuidados aos idosos, considerando a sua protecção como conteúdos essenciais do mecanismo de longo prazo da segurança social, e promulgou o Mecanismo de Protecção dos Idosos e o Plano de Acção para o Desenvolvimento dos Serviços de Apoio a Idosos nos Próximos Dez anos (2016-2025). Mas, conforme os seus efeitos, a respectiva procura não foi aliviada.

É o caso da situação dos lares para idosos onde há, pelo menos, os seguintes problemas: 1) há sempre falta de terrenos, os idosos necessitam de esperar muito; 2) é insuficiente a supervisão aos serviços para idosos e há falta de um mecanismo eficaz; 3) a remuneração dos respectivos trabalhadores é baixa e o seu trabalho é difícil, aliás, há falta de certificação profissional, regulamentação e especialização do sector, o que implica a insuficiência de pessoal de enfermagem.

Estes problemas devem-se à falta de importância dada pelo Governo aos lares de idosos, nomeadamente:

Primeiro, há falta de dados científicos nos trabalhos efectuados pelo Governo, e o número de lares é muito reduzido. Ao responder a uma interpelação minha, o Governo afirmou: “de acordo com os recentes estudos de consultadoria, o rácio para o planeamento dos lares de idosos será de 3,4 por cento da população idosa”. Não sei de onde veio a base científica para esses 3,4 por cento, mas sei que é um número muito baixo, pois não atinge as necessidades da sociedade em concreto. Mais, vai contra os princípios de se atingir os objectivos de acordo com as necessidades, pois o número de lares em Macau é extremamente insuficiente e dificilmente se consegue satisfazer os anseios dos idosos.

Segundo, há falta de atenção às necessidades reais da sociedade e de verdadeiro carinho para com os idosos. Pôr os idosos em lares é a “última solução de apoio” do Governo, que defende, dentro do possível, a “prestação de cuidados pela família e manutenção dos idosos no domicílio”. Eu acho que a ideia de “prestação de cuidados pela família e manutenção dos idosos no domicílio” não entra em conflito com a questão dos

lares para idosos, pois há idosos em situações diferentes, e também não estou contra ela, mas isto não tem de ser uma razão para o adiamento, ou até suspensão, da construção desses lares. De facto, o Governo tem ignorado, por longo período, as necessidades dos idosos que precisam de lares. Há ainda outros idosos com necessidades especiais, como demência, deficiência mental, família com duplo envelhecimento, entre outras, e o Governo não deve deixá-los a aguardar pelos lares especiais por longo tempo.

Na minha opinião, agora é a hora oportuna de o Governo rever seriamente a política dos idosos e os respectivos resultados. Pode começar pelos lares para idosos: primeiro, há que efectuar uma reforma das ideias, proteger verdadeiramente os idosos, e ter como base e orientação as necessidades reais da sociedade e as previsões do desenvolvimento populacional para a criação de lares. Depois, tendo em conta os planos para os terrenos dos aterros, há que garantir terrenos suficientes; e, por último, aumentar o financiamento, reforçar a formação de talentos nos cuidados de saúde, elevar a sua qualidade profissional através do regime de acreditação profissional e, ao mesmo tempo, reforçar a fiscalização dos diversos tipos de lares para idosos, em prol da salvaguarda da qualidade dos serviços dos lares. Só assim é que se poderá concretizar o objectivo “os idosos devem ser apoiados, ter o sentimento de pertença”.



## IAOD da Deputada Kwan Tsui Hang em 14.07.2017

Há dois anos, devido ao profundo ajustamento da economia, as receitas do jogo diminuíram. O Governo adoptou então medidas de austeridade para reduzir as despesas de funcionamento interno do Governo, nomeadamente as desnecessárias, por exemplo, as despesas com as deslocações em missão oficial de serviço, despesas de representação, despesas com actividades de campanha, obras de remodelação, actividades de convívio, entre outras, medidas estas que obtiveram o reconhecimento da sociedade; o Chefe do Executivo prometeu ainda que não ia reduzir as despesas com a educação e com os outros serviços relacionados com a vida da população.

Os subsídios para a educação vão aumentar 400 milhões no próximo ano lectivo, aumento este que diz respeito às novas escolas que vão integrar o ensino gratuito. Na verdade, o aumento dos subsídios por turma no ensino gratuito varia apenas entre 0,5 e 0,7%, sendo o mais baixo desde 2012, portanto, trata-se de um aumento que fica muito aquém das expectativas das escolas, afectando os programas definidos e as actividades de ensino.

No caso dos serviços sociais, o Governo financia entidades civis, para que sejam estas a prestar cuidados e serviços sociais, mas nestes últimos anos não lhes aumentou os recursos, o que resultou em congelamentos salariais, uma situação que afecta o moral dos trabalhadores. E havendo instabilidade na equipa de pessoal dos serviços sociais, a qualidade dos serviços será naturalmente afectada.

Será que o surgimento desta situação se deve aos serviços competentes, que não conseguem disponibilizar os recursos necessários, ou será que se deve à exigência de “não se poder reforçar orçamentos”? Esta situação merece atenção.

Nestes últimos anos, o processo de apreciação e distribuição das habitações públicas tem sido moroso, no entanto, cerca de mil dessas habitações estão desocupadas enquanto há residentes que precisam urgentemente duma casa e continuam em lista de espera. Não será isto um grave desperdício de recursos habitacionais? Afinal, isto deve-se a falta de recursos humanos dos serviços competentes? Seja como for, espera-se que a referida morosidade não se deva à exigência de “não se poder reforçar orçamentos”. Uma vez que a oferta de habitações públicas e a sua ocupação têm implicações com os problemas habitacionais dos residentes, estes devem então ser resolvidos através da injeção de recursos.

Ademais, para resolver as dificuldades da população, o Governo tem adoptado várias medidas de apoio, para além do plano de comparticipação pecuniária, tem disponibilizado outras, tais como vales de saúde, subsídios para a água e electricidade, para as tarifas de autocarros, etc., e todos estes subsídios e abonos são indexados às despesas correntes das respectivas tutelas e serviços. Sob a exigência de “não se poder reforçar orçamentos”, como é que se pode garantir os recursos para a educação e para a vida da população? Espero que o Governo da RAEM tome atenção aos problemas que referi e que utilize os recursos financeiros com razoabilidade, no sentido de que os serviços de educação e os outros relacionados com a vida da população não sejam afectados!

## **IAOD da Deputada Lei Cheng I em 14.07.2017**

Há dias, houve um acidente de viação fatal na zona Norte da cidade. O condutor do veículo de transporte de produtos petrolíferos envolvido no acidente era um trabalhador, titular de “cartão azul”, importado para entregar encomendas. Este caso de violação da lei em que o trabalhador importado prestava funções diferentes das autorizadas é a ponta do icebergue.

Em Macau é proibida a importação de condutores profissionais, mas são comuns as situações de abuso de licença de condução especial ou de entrada de trabalhadores importados para certas profissões, que depois se transformam em condutores profissionais, práticas que violam a respectiva política. Os condutores profissionais e o sector laboral têm vindo a exigir às autoridades para reforçar as vistorias e a execução da lei, e aperfeiçoar a legislação para aumentar as sanções e o combate a esse trabalho ilegal, mas é lamentável não se conseguir acabar com isto; o problema de trabalho ilegal está a incomodar os trabalhadores de diversas profissões.

Os diplomas legais destinados ao combate ao trabalho ilegal têm lacunas, e as sanções leves são a razão principal do crescente agravamento do problema. Há anos, o ex-Director da DSAL afirmou que ia proceder a uma lei autónoma quanto à parte sancionatória do trabalho ilegal, em particular, o agravamento das sanções, para materializar a determinação do Governo no combate ao trabalho ilegal. Em 2012, o Governo criou um grupo de trabalho interserviços para esse combate, a fim de procurar meios efectivos para o fazer. Infelizmente, não se verificou, desde então, a implementação de novas políticas e medidas, nem o agravamento das sanções. Não se registou avanço quanto à revisão da lei para o combate rigoroso ao trabalho ilegal. Há pouco, o actual Director da DSAL afirmou que “o mero agravamento de sanções não produziria, absolutamente, os efeitos previstos”. Quando mudam os governantes, muda também a atitude assumida, então, como é que se pode materializar a referida determinação!?

Quanto à questão dos motoristas não residentes, devido ao abuso do regime da licença de condução especial, o Comandante do CPSP afirmou que o Decreto-Lei está em vigor há mais de 30 anos, sendo por isso imperfeito. Mas a polícia deve continuar a desempenhar as suas funções nos termos deste Decreto-Lei. O Governo criou também, em 2009, uma equipa interserviços para estudar o combate às ilegalidades, prometendo ainda que ia acelerar a revisão legislativa. Em Dezembro de 2012, essa equipa concluiu a elaboração do anteprojecto do regulamento administrativo sobre a licença de condução especial, que foi entregue aos serviços da área dos assuntos de justiça para análise e verificação. Na altura, afirmou-se que se ia requerer o início do processo legislativo.

Mas, passados 5 anos, o texto de trabalho é como se fosse uma pedra no mar. Nestes meses, o Governo voltou a dar um monte de razões, apontando que, como há planos para introduzir sanções, deve aguardar-se a futura revisão da Lei do Trânsito Rodoviário; e que é necessário aprofundar os estudos e a avaliação, porque o projecto do regulamento administrativo sobre a licença de condução especial só regula a qualificação de condutores da China para conduzirem em Macau, enquanto a solução para as irregularidades em causa, tais como os condutores da China trabalharem fora das situações autorizadas, implica ainda uma série de problemas, como a regulamentação em matéria dos trabalhadores não residentes, dos veículos respectivos, etc. Porém, com tantos anos de estudos, não se vê ainda o texto de trabalho. Afinal, até quando se vai arrastar a sua concretização?

Perante a proliferação dos trabalhadores ilegais alvo das constantes críticas e dúvidas da sociedade, o Governo limita-se a criar grupos interserviços e a estudar e elaborar projectos, sem avançar com a revisão da legislação para suprir as deficiências da lei e do mecanismo, portanto, mantém-se o problema da proliferação de trabalhadores ilegais. O pessoal da linha de frente está sempre a executar a lei, mas isto só o deixa cansado e dificilmente vai surtir efeito. Assim, volto a exigir ao Governo da RAEM o seguinte: para estabilizar a confiança dos cidadãos no acesso ao emprego, e fazer reflectir a determinação na repressão do trabalho ilegal, as autoridades têm de reforçar os efeitos do combate aos trabalhadores ilegais, devendo, sobretudo, avançar, quanto antes, com a revisão da lei, para aperfeiçoar o mecanismo e reforçar a punição, aumentando o efeito dissuasor na contratação de trabalhadores ilegais. Há que evitar que os trabalhos se limitem a *slogans* ou não passem de algo superficial!

## **IAOD do Deputado Ma Chi Seng em 14.07.2017**

### **Aproveitar bem as oportunidades de desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau**

No dia 1 de Julho, a Comissão Nacional para o Desenvolvimento e Reforma e os governos de Guangdong, Hong Kong e Macau celebraram o “Acordo-Quadro para o Reforço da Cooperação Guangdong-Hong Kong-Macau e Promoção da Construção da Grande Baía”. Trata-se dum plano de cooperação inter-regional de nível mais elevado e de alcance mais profundo, baseado no Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau assinado em 2011, e mais significativo no enriquecimento da nobre política “Um País, Dois Sistemas” e na manutenção da prosperidade e estabilidade duradoura de Macau. O Governo da RAEM e todos os quadrantes sociais devem unir-se e colaborar, no sentido de identificar o posicionamento de Macau na Grande Baía e de aproveitar as respectivas oportunidades.

Nos últimos anos, a Grande Baía foi várias vezes referida em documentos oficiais do País. Sobretudo durante o período da APN e da CCPPC deste ano, o Primeiro-Ministro Li Keqiang formulou expressamente a ideia de “estudar e elaborar o Planeamento e Construção da Região Metropolitana da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”. Todos os sectores sociais prestaram elevada atenção a esta estratégia nacional, e o Governo foi um exemplo, avançando com estudos especializados sobre a Grande Baía e procedendo a uma ampla recolha de opiniões da sociedade. E esta, por sua vez, contribuiu activamente com sugestões construtivas. Pode dizer-se que, no respeitante à participação nesta estratégia, mostrámos mais uma vez o espírito pragmático e empreendedor de Macau.

Ultimamente, muitos jovens e empresários de PME contactaram-me, partilhando comigo as suas opiniões sobre as oportunidades de desenvolvimento no âmbito desta estratégia, bem como as dúvidas relativamente à forma como se integram na Grande Baía. Estas opiniões são sinceras e inspiradoras, pelo que gostaria de as partilhar aqui convosco.

Primeiro, o Governo deve disponibilizar informações suficientes e medidas adequadas, incentivando “saídas” audazes para os jovens e PME. Neste novo ciclo de abertura e desenvolvimento, o Governo deve pormenorizar os preparativos, facilitando uma melhor compreensão dos cidadãos e dos sectores sobre as oportunidades na Grande Baía, e uma avaliação mais objectiva das potenciais dificuldades e desafios da saída de Macau, com vista a aproveitarem, já mais bem preparados, as oportunidades de desenvolvimento de forma mais eficaz.

Segundo, para os cidadãos e sectores que já “saíram”, o Governo deve criar mecanismos de comunicação e serviços de acompanhamento. Não pode pensar que o trabalho acabou por já ter promovido essa saída. Deve sim continuar a acompanhá-los. Deve criar canais formais para ouvir e registar as dificuldades reais que os cidadãos e empresas encontrarem na vida e trabalho na Grande Baía, a fim de encontrar soluções para as ultrapassar.

Terceiro, o Governo deve prestar atenção à cooperação nos dois sentidos, não só procurar oportunidades através das “saídas”, mas também criar oportunidades para atrair “entradas”. Deve oferecer mais opções e oportunidades aos jovens e às PME que actuam em Macau, atraindo empresas prestigiadas e diferentes tipos de recursos da Grande Baía para investirem e fazerem negócio em Macau. Obrigado.

## **IAOD do Deputado Mak Soi Kun em 14.07.2017**

### **Mesmo com tantos serviços públicos não é possível tratar bem o Mercado Vermelho, enquanto elemento do Património Mundial?**

Após a minha apresentação de uma proposta de debate, em 30 de Junho de 2017, sobre a obrigatoriedade de sujeitar os edifícios antigos com mais de 30 anos a vistorias regulares, muitos cidadãos fizeram reflectir, junto da nossa equipa, que vários prédios privados não conseguem cumprir, regularmente, o disposto no artigo 7.º do Regulamento Geral da Construção Urbana, nos termos do qual, os proprietários devem efectuar, com um intervalo de 5 anos, a vistoria e obras de reparação e conservação de edificações, e isso nem sequer acontece nos estabelecimentos ou instalações públicos sob a gestão do Governo. Por exemplo, o Mercado Vermelho, que é uma edificação pública sob a gestão do Governo. Alguns cidadãos e, em especial, vendilhões incumbiram a nossa equipa de se deslocar ao Mercado Vermelho para verificar as instalações e o ambiente de negócio, e foi isso que fizemos. Segundo os mesmos, o mercado foi construído em 1936 e, na altura, era um mercado público muito avançado e inovador. Mais, para além de ser o único mercado incluído na Lista do Património de Macau, tem significativo valor artístico e foi já incluído na Lista do Património Mundial. Contudo, passaram vários anos e agora o mercado está um caos, ou seja, há fendas compridas e pó de betão a cair em várias paredes; suspeita-se que há fendas estruturais nos pilares; tomadas e interruptores obsoletos; cabos antigos e enrolados; o chão está irregular; só há toldos em algumas janelas de ventilação; não há instalações para os portadores de deficiência, etc. Para além disso, pelas paredes exteriores do mercado escorrem águas residuais e passa o mau cheiro, daí a proliferação de mosquitos e bichos que transmitem doenças, o que afecta directamente a higiene e o ambiente. Esta situação não está a ser acompanhada, nem melhorada nem sequer tratada pelo Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, serviços da área da saúde, obras públicas, protecção do património, e divulgação do turismo. Afinal, estes serviços alguma vez chegaram a discutir sobre a reparação e conservação do Mercado Vermelho? O Mercado Vermelho é Património Mundial com uma história de 80 anos e não um qualquer edifício ou instalação pública, e mesmo assim, é desta forma que o Governo actua quanto à sua reparação e conservação. No entanto, diz que vai promover a realização de vistorias regulares aos edifícios privados e que isto vai ser mesmo executado. Esta é a maior piada de todas! Olhando para a situação do Mercado Vermelho, como é que os cidadãos vão querer avançar, por sua iniciativa, com a reparação e conservação dos seus prédios?

Mais, a Direcção dos Serviços de Turismo afirmou recentemente que espera conseguir o efeito de dispersão dos turistas através dos monumentos e pontos turísticos, e que está a empenhar-se na protecção do património cultural e no seu desenvolvimento, para que alguns elementos se transformem em verdadeiros

pontos turísticos. No entanto, o mau ambiente do Mercado Vermelho afecta gravemente a imagem de Macau enquanto cidade de cultura e de património cultural, e põe ainda em causa o negócio dos vendedores e a saúde dos cidadãos que lá vão às compras todos os dias, já para não falar da sua função, pois os mercados são importantes para a vida da população. Portanto, o Governo, cujo poder é preponderante, tem a responsabilidade de proceder às obras de reparação necessárias, para permitir que vendedores e cidadãos usufruam dum bom ambiente para o negócio e para as compras.

A resolução do caos do Mercado Vermelho envolve vários serviços. Assim, sugere-se ao Governo que crie, quanto antes, um grupo de trabalho interdepartamental composto pelo IACM, IC, DST, IAS, SS e DSSOPT, para avançar primeiro com a inspecção e reparação das instalações, com vista a garantir a segurança deste edifício do património cultural, e depois deve efectuar estudos para ver como se vão manter as características arquitectónicas e as funções deste mercado, sem se afectar o negócio dos vendedores. Além disso, há que manter a higiene no interior e no exterior do mercado, há que assegurar a saúde de vendedores e cidadãos, e ainda fazer com que este ícone do património cultural produza efeitos económicos, para que o mercado possa responder às necessidades dos bairros comunitários e acompanhar o desenvolvimento social. Mais, ao remodelar o Mercado Vermelho, o Governo, se as condições permitirem, deve proceder à instalação de ar-condicionado e de escadas rolantes. Mesmo quando está calor algumas ventoinhas de tecto estão desligadas e as janelas estão fechadas, e o mercado parece um forno, portanto, é fácil as carnes e os legumes apodrecerem devido à elevada temperatura. Os cidadãos não os compram e os vendedores também não se atrevem a vender produtos nessas condições, uma vez que podem afectar a saúde dos cidadãos. A instalação de escadas rolantes pode facilitar as compras dos cidadãos, especialmente dos idosos, grávidas, e pessoas com capacidades físicas reduzidas, e, para além disso, dá cumprimento ao disposto na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, criando-se, deste modo, um ambiente sem barreiras.



## **IAOD do Deputado Zheng Anting em 04.07.2017**

Em Dezembro de 2015, caducou o prazo de 25 anos da concessão provisória do terreno do “Pearl Horizon”, e em Janeiro de 2016 foi declarada a respectiva caducidade. Posteriormente, o Governo retomou vários terrenos por ter caducado o prazo de concessão, 65 terrenos por razões não imputáveis aos concessionários e 48 por razões imputáveis.

O litígio com o terreno do “Pearl Horizon” concentrou ampla atenção da população e dos diversos sectores sociais, nomeadamente dos deputados que lhe dedicaram a devida atenção através de diversas formas. Em 8 de Abril de 2017, onze deputados tiveram um encontro com o Chefe do Executivo e entregaram-lhe uma carta, assinada por 19 deputados, para resolver o problema do “Pearl Horizon”; em 9 de Junho, eu e o Deputado Leonel Alves apresentámos um projecto de alteração da “Lei de Terras”, esperando que o Chefe do Executivo dê o seu consentimento por escrito para se iniciar o respectivo processo legislativo; e em 4 de Julho de 2017, 9 deputados apresentaram ao Chefe do Executivo uma proposta para resolver o problema do “Pearl Horizon”.

Os diversos sectores da sociedade prestaram atenção ao projecto de alteração apresentado por mim e pelo Deputado Leonel Alves, para verem se estava claramente expresso que o mesmo se destina a “resolver o problema do Pearl Horizon”, e se a revisão proposta permite aos proprietários ocuparem as suas fracções. A “Lei de terras” não estipula concretamente a retoma de terrenos como o do “Pearl Horizon”, nem diz que os proprietários não podem ocupar as fracções. O surgimento do litígio deve-se ao artigo 48.º da Lei de terras, que adopta uma solução “radical”, sem diferenciar as culpas, se o concessionário teve culpa ou não da caducidade do terreno. Eu e o Deputado Leonel Alves apresentámos o projecto de alteração precisamente para colmatar esta lacuna da Lei de terras, criando um mecanismo para a imputação de responsabilidades. Neste momento, o projecto continua a aguardar a assinatura do Chefe do Executivo.

De facto, em 13 de Agosto de 2015, a Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Terras e Concessões Públicas (que também é composta por membros da 1.ª Comissão Permanente) já tinha manifestado grandes preocupações com os problemas que referi, resultantes da Lei de terras, em cujo parecer consta, expressamente, o seguinte:

“Alguns membros da Comissão e deputados não membros da Comissão manifestaram as suas preocupações com a impossibilidade de renovação das concessões provisórias, prevista no artigo 48.º da Lei de terras, uma vez que a concessão provisória pode ter implicações com os direitos dos pequenos

proprietários que compraram fracções em construção, e com os bancos, que concederam elevados empréstimos com base na hipoteca das fracções. Se a impossibilidade de renovação resultar na caducidade da concessão provisória, as eventuais vítimas serão os pequenos proprietários e os bancos. Para além disso, os motivos para o não aproveitamento de terrenos dentro do prazo da concessão podem ser imputáveis ao concessionário ou ao Governo, e este não faz qualquer distinção na aplicação da lei, portanto, a aplicação uniforme da caducidade vai originar problemas graves. (página 15 do parecer)

Antes da nova Lei de terras entrar em vigor, o tratamento dos casos era mais flexível. Apesar de a lei antiga também não permitir a renovação das concessões provisórias, o terreno podia ser novamente concedido ao mesmo concessionário, de forma indirecta (...) O Governo está a estudar os problemas resultantes do artigo 48.º da Lei de terras, salienta que está disposto a comunicar e a trocar opiniões com a Assembleia Legislativa, e que será bem-vinda a iniciativa de apresentação do projecto de lei referido pelo deputado, para efeitos de revisão da lei em causa.” (página 17 do parecer)

Da mesma forma, constam novamente no parecer de 15 de Agosto de 2016 daquela Comissão as suas preocupações sobre as consequências negativas resultantes da aplicação da Lei de terras por parte do Governo.

“A Comissão sabe que na Lei de Terras está expressamente estabelecido um prazo de arrendamento, durante o qual, se o terreno não for aproveitado pelo concessionário, o Governo terá, obrigatoriamente, de declarar a caducidade da respectiva concessão. Porém, no caso em apreço, o terreno não foi aproveitado nem desenvolvido dentro do prazo, porque o Governo tinha ficado com ele por empréstimo. Nesta sequência, a Comissão espera que o Governo se empenhe na resolução do problema. De facto, apenas com fundadas razões é que o Governo pode determinar a reversão de terrenos, não devendo alegar o termo do prazo da concessão por arrendamento como único motivo para tal, descurando as circunstâncias especiais que motivaram a falta de aproveitamento do terreno, caso contrário, isto apenas irá prejudicar a imagem do Governo.” (página 21 do parecer)

A Comissão sabia perfeitamente dos problemas da nova Lei de terras, apresentou sugestões e opiniões, e o seu trabalho merece o nosso apreço. Espero que o Governo cumpra o compromisso que assumiu com a Comissão, que encare os conflitos sobre a retoma de terrenos e que se empenhe na procura de soluções, a fim de proteger os legítimos direitos e interesses dos pequenos proprietários e do concessionário do terreno.

## **IAOD do Deputado Au Kam San em 14.07.2017**

### **A construção das habitações económicas e sociais deve ser baseada em dados, com vista à optimização dos recursos públicos**

Quando há terrenos para construir habitações públicas, a forma como se determina a proporção das habitações económicas e sociais é que reflecte se a governação é científica.

Nesta Assembleia, já vários colegas interpelaram sobre a proporção das habitações económicas e sociais das mais de 12 mil futuras fracções públicas, (incluindo, segundo as autoridades, as 8000 fracções da Avenida Wai Long, e as 4600 em sete terrenos: na parte oeste do Cotai, no Silo Automóvel do Complexo Olímpico de Macau, na Central Térmica na Avenida de Venceslau de Moraes, nas instalações do Departamento Policial das Ilhas na Taipa, no antigo gabinete do Conselho Consultivo para o Reordenamento dos Bairros Antigos no Iao Hon e nos lotes A e F do Lam Mau). Numa sessão de interpelação oral, realizada há dias, o Presidente do Instituto de Habitação desculpou-se, afirmando apenas que as autoridades ainda estavam a analisar dados e que não tinha sido ainda tomada uma posição. No caso das fracções que ainda estão longe de estar concluídas, isto é, as mais de 28 mil na Zona A dos Novos Aterros, percebe-se que não seja sequer possível falar da forma como se define a proporção das habitações económicas e sociais.

Partindo da perspectiva da governação científica, as habitações públicas implicam gastos de recursos públicos - de terrenos e de erário público -, portanto, a decisão deve ser tomada de forma prudente, com vista a maximizar os proveitos resultantes da utilização dos recursos públicos. No entanto, como não se abrem candidaturas às habitações económicas e sociais nem se quantifica a respectiva procura, qualquer definição da proporção de habitações, económicas e sociais, vai estar sempre afastada da realidade, situação difícil de evitar. Há dias, o Governo divulgou a reabertura das candidaturas à habitação social no 4.º trimestre deste ano e a eventual criação, através da revisão da legislação, de um mecanismo de candidatura permanente. Tudo isto em prol da determinação dos dados sobre a procura deste tipo de habitação e das respectivas tipologias, e da construção de habitação social baseada na procura. Porém, no caso da habitação económica, que é um problema maior, parece que não se vêem soluções.

A actual Lei da habitação económica prevê que os concursos só avançam depois de concluídas as casas, modelo que já foi acusado de não científico aquando da elaboração da lei. Com a abertura de concurso dependente da conclusão das casas levanta-se a questão de saber quem nasceu primeiro: a galinha ou o ovo? O Chefe do Executivo tem todos os poderes para determinar o número de fracções dos projectos de habitação económica e os dados a considerar na definição da percentagem das tipologias - T1, T2 e T3. Nas 19 mil

fracções públicas já construídas, o número de T1 é excessivo, e o de T2 e T3 é gravemente insuficiente. Devido ao excesso de fracções T1, muitas continuam por atribuir, apesar de já estarem prontas há cinco anos. Para corrigir os erros na atribuição de recursos, os concursos à habitação económica devem avançar antes da construção das fracções. E para que a habitação económica dê resposta às necessidades reais, é necessário abrir concursos para se terem dados sobre as necessidades, quanto ao número e à tipologia das habitações, e para se definir a respectiva percentagem. Contudo, a Lei da habitação económica exige que os concursos só avancem depois de concluídas as casas, portanto, só se podem elaborar projectos de habitação económica às cegas. Pelo exposto, na futura revisão da Lei da habitação económica, há que restituir a ordem do regime de atribuição das habitações económicas e que repor o regime de ordenação por pontuação, em substituição do de graduação e sorteio. Mais, a actual prática de abrir concursos só depois de concluídas as casas deve passar a admissão periódica de candidaturas (por exemplo, de três em três anos), para que as autoridades, através do número de candidaturas, dominem os dados sobre as necessidades da sociedade quanto ao número de habitações económicas e sociais, e elaborem os respectivos projectos com base nesses dados.

Se as autoridades fizerem isso – a admissão periódica de candidaturas à habitação económica e da entrada em vigor de um mecanismo permanente para as candidaturas à habitação social -, vão conseguir dominar os dados sobre as necessidades de habitações económicas e sociais, vão poder determinar, com exactidão, as respectivas proporções, em função dos recursos disponíveis para a construção de habitação pública, e vão ainda conseguir definir a percentagem das tipologias - T1, T2 e T3. Só assim é que é possível tomar uma decisão científica e maximizar os efeitos sociais da utilização de recursos públicos, isto é, de terrenos e habitações.

## IAOD do Deputado Lam Heong Sang em 14.07.2017

Recentemente foram trocados os antigos parquímetros, os de agora têm um novo sistema em que apenas um aparelho controla vários lugares de estacionamento. No entanto, este novo sistema é bastante confuso para os utentes. O ecrã é pequeno, utiliza-se o método de contacto (*touch screen*), e é muito fácil carregar mal nas teclas. Podem utilizar-se moedas mas não há trocos, não se vê bem a numeração dos lugares de estacionamento, que está escrita no chão, pois a tinta sai facilmente, portanto, são muitos os inconvenientes. E mais, numa mesma rua coexistem parquímetros de cor amarela e vermelha, o que deixa os utentes ainda mais confusos. A Administração deve resolver, quanto antes, estes problemas.

Em 17 de Junho de 2017, os Serviços de Assuntos de Tráfego actualizaram as tarifas de estacionamento na freguesia da Sé e alteraram as cores dos parquímetros. Segundo os residentes, antigamente existia um parquímetro por lugar e facilmente se conseguia diferenciar as cores dos parquímetros mesmo dentro do carro, sendo mais fácil escolher o estacionamento mais económico. Actualmente, existe apenas um sistema electrónico para controlar vários lugares de estacionamento, por isso, é difícil identificar logo a cor do parquímetro, só após estacionar o carro é que se consegue ver a cor da máquina e, conseqüentemente saber qual é a tarifa. Esta situação deixa os utentes desolados!

Quanto à forma de pagamento, os novos parquímetros permitem o uso de cartão electrónico. No entanto, segundo muitos utentes, o seu ecrã é táctil mas não é sensível e reage lentamente, são frequentes os erros ao carregar nas teclas, e os idosos não sabem como utilizá-los, o que só dificulta o pagamento. No modelo adoptado, “um parquímetro serve vários veículos em simultâneo” e os utentes pagam as tarifas de acordo com o número pintado a branco no lugar onde se estaciona o veículo. No entanto, muitos números já não são visíveis e os utentes têm de adivinhar. Porque é que os serviços responsáveis, quando instalaram os novos parquímetros, não melhoraram a numeração? Ou será que querem que os utentes paguem mais? Isto é difícil de entender.

Sugiro ao Governo que, primeiro, faça uma avaliação para saber se existem defeitos de concepção nos parquímetros instalados, com vista a eliminar os incómodos causados aos utentes; segundo, que aperfeiçoe o referido modelo, nomeadamente a numeração dos lugares de estacionamento, instalando placas de cobre com os números, com vista a resolver o problema da pintura; enfim, que proceda a uma revisão da adequação da colocação e das cores desses parquímetros, com vista a facilitar a vida aos utentes.